

ATA DA 430ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e quatro do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Horácio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria Carolina de Melo Teubl Gagliato, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Representando a Terceira Subdefensoria Pública Geral, Luis Marcelo Mendonça Bernardes, Pedro Antônio de Avellar, Rafael Bessa Yamamura, Wagner Ribeiro de Oliveira, o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. O Presidente iniciou a sessão às 10h01min, passando-se para leitura e aprovação da ata da 81ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade. Após, iniciou às comunicações da Presidência, informando que se reuniu com o Secretário da Casa Civil, Edson Aparecido e o Secretário do Planejamento, Marcos Monteiro, e levou todos os anseios e as dificuldades que tem sido enfrentada pela instituição, especialmente por questões orçamentárias, envolvendo a necessidade de implementação de investimentos para viabilizar a valorização remuneratória de Defensores e Servidores, bem como a expansão institucional. Esclareceu que essa negociação visa articular eventual envio de projeto à Assembleia Legislativa, pois embora não haja essa necessidade por conta da iniciativa de lei da Defensoria Pública, a ideia é manter o diálogo para que qualquer projeto enviado à Assembleia Legislativa tenha o apoio do Governo, principalmente no cenário em que temos enfrentado dificuldade no Fundo de Assistência Judiciária, em razão da diminuição da arrecadação. Narrou que na oportunidade foi relatada a dificuldade de fazer suplementações diante das dificuldades enfrentadas no cenário nacional e especialmente também na Capital, todavia a conversa não foi encerrada. Comunicou que, na próxima semana, será agendada reunião da equipe técnica da instituição com a equipe técnica da Casa Civil e a da Secretaria de Planejamento, a fim de vislumbrar uma alternativa de custeio para Defensoria Pública, bem como analisar eventuais mudanças de percentuais, das verbas e das taxas recolhidas. Relatou que, no início da semana, esteve reunido no Tribunal de Contas do Estado, com o Coordenador da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, Dr. Pedro Peres, com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Cristiana de Castro Moraes e também com o Conselheiro daquele Tribunal, Sidney Beraldo, buscando a aproximação das instituições, especialmente da Escola da Defensoria e da Escola do Tribunal de Contas, para que haja interação e capacitação do Tribunal de Contas aos Defensores Públicos, que exercem atividades administrativas. Informou que além do processo resultante da aprovação de contas anual, também tramita naquele Tribunal um processo que havia resultado de uma auditoria extraordinária, que teve iniciativa da Presidência do Tribunal de Contas, por conta de uma provocação externa, pois a instituição estaria suspostamente fazendo pagamentos acima do subteto constitucional. Relatou que a auditoria externa foi específica para folha de pagamentos da instituição, e pontuou que a conclusão foi de que os pagamentos não ultrapassavam o limite legal. Comunicou a decisão a todos os Conselheiros e também ao Ministério Público de Contas, e citou que o Ministério Público de Contas fez alguns apontamentos, partindo da premissa equivocada, qual seja, de que a Defensoria Pública teria instituído o sistema de subsídio. Esclareceu que em virtude dessa premissa foram questionados todos os pagamentos de gratificações, e resumiu a tramitação desse processo. Informou que o procedimento tem sido acompanhado pela Defensoria Geral desde o início da auditoria extraordinária. Mencionou que havia conversado com o relator Sidney Beraldo e com os seus Assessores demonstrando a estrita legalidade das gratificações, e explicou que o Conselho Superior analisa a situação de especial dificuldade com a maior razoabilidade, de acordo com a realidade de atuação da instituição, bem como sua autonomia para definir o que é ou não atribuição ordinária. Asseverou que os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado têm se

mostrado aberto e transparente nessa questão, e as informações serão divulgadas oportunamente. Opinou que está otimista com relação ao desfecho, porém não pode se antecipar a decisão do Tribunal de Contas, e que cabe a todos se unirem nessa atuação. Não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à Senhora Rute Alonso da Silva, integrante do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e Representante da Organização União de Mulheres de São Paulo. Ela fez uma declaração de apoio à recomendação da Corregedoria nº 29/2015, que trata do atendimento às mulheres vítimas de violência. Relatou que trabalha com mulheres vítimas de violência, e contextualizou a situação de fragilidade em que essas vítimas buscam ajuda, mostrando a importância da Defensoria acolher essas mulheres, e realizar a solicitação de medida protetiva. Relatou que há poucas delegacias da mulher, que possuem um horário restrito de atuação. Informou que, nos finais de semana, acontecem mais casos de violência, e quando essas mulheres vão às delegacias, estas estão fechadas, e reafirmou a importância dessas mulheres serem acolhidas pela instituição. Após, a palavra foi aberta à Senhora Maria Fernanda Terra, agente da área da saúde da Santa Casa. Ela apoiou a fala da Rute Alonso, e informou que também trabalha com mulheres vítimas de violência. Reiterou a importância da recomendação, e informou que as mulheres relatam que vão as delegacias e não são ouvidas, porque a violência que elas sofreram não deixaram marcas físicas. Ressaltou a importância do atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, e da desburocratização desse atendimento, pois caso contrário poderia ir contra os direitos. Após, a palavra foi franqueada ao Doutor Bruno Martinelli Scignoli, Defensor Público da Unidade de Campinas. Ele relatou a dinâmica de atuação nas Varas Criminais da Unidade de Campinas, bem como a criação de uma nova vara. Citou a deliberação 241/12, e alegou em preliminar a nulidade da Vara Virtual, subsidiado nos pareceres do Conselho Nacional de Justiça, entre outros. Disponibilizou os arquivos para que a Secretaria os enviasse aos Conselheiros por e-mail, e relatou que na reunião realizada com a administração superior surgiu a proposta de encaminhar os casos do Júri para o convênio e cada um dos dois Defensores do Júri passariam a atuar nos processos desses juízes auxiliares. Ponderou que embora a decisão saia na próxima semana, já se adiantou discordar de sair do júri. Apontou que não haverá distribuição de cargos para Unidade de Campinas, considerando que a decisão terá caráter definitivo. Afirmou que caso essa decisão fosse implementada poderia gerar um retrocesso na Vara do Júri e um desgaste para instituição. Após as manifestações, o Presidente agradeceu a participação das Senhoras Rute Alonso e Maria Fernanda no momento aberto, e afirmou que o objetivo da instituição é buscar aproximação ativa com a sociedade civil, principalmente nos temas sensíveis, e ponderou que as críticas contribuem para que a instituição avance. Agradeceu a fala do Defensor Público Bruno Martinelli, e comentou a dificuldade que a instituição enfrenta para se adequar as mudanças apresentadas pelo Tribunal de Justiça com relação ao aumento do número de juízes. Informou que o Segundo Subdefensor, e o Representante da Terceira Subdefensoria Luis Marcelo, participaram da conversa, mas esclareceu que a situação será decidida posteriormente, e colocou a administração a disposição. Após, passou-se a manifestação sobre assuntos diversos dos Conselheiros. O Conselheiro Alexandre Orsi saudou os participantes do momento aberto, e falou para as Senhoras Rute Alonso e Maria Fernanda que o desejo de todos é trazer o melhor atendimento, não só para mulheres vulneráveis, mas para todos que necessitam dos serviços da instituição. Discordou da fala da Senhora Maria Fernanda, e entendeu que a recomendação influi em atribuição de Defensores Públicos e necessita de adequações, isso não significa ser contra os direitos das mulheres. Relatou que a Representante da Corregedoria, Carolina Gagliato, havia reconhecido na sessão passada que os termos da recomendação merecem alguns reparos se lida literalmente, e ele não quis se aprofundar no assunto, porque há um processo pautado no Conselho. Com relação à fala do Defensor Bruno Martinelli, informou que a minuta do ato não havia sido expedida, mas configurava grave violação das atribuições do Defensor Público. Afirmou que caso o ato fosse transitório, deveria estabelecer uma data pré-fixada para o seu término, e informou ao Defensor Público Bruno Martinelli que se após a publicação do ato, caso ele se sinta desrespeitado na sua

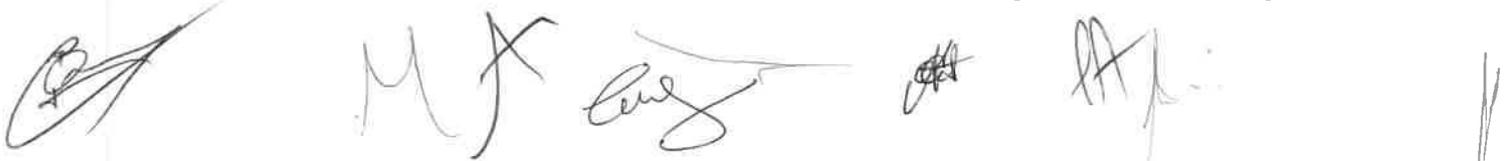


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

inamovibilidade, poderá recorrer ao Conselho Superior. A Representante da Apadep, Franciane Marques, informou que esteve em São José dos Campos e em Jacareí, e se reuniu com alguns colegas. Relatou que houve um pedido de substituição de uma Defensora Pública de São José dos Campos, e comentou sobre o problema de substituição e do histórico de pauta dupla. Mencionou haver reunião agendada para a próxima segunda-feira com o Representante da Terceira Subdefensoria Luis Marcelo, e solicitou à Secretaria do Conselho Superior disponibilizasse a ata da sessão anterior. Mencionou ter encaminhado e-mail ao Coordenador de Tecnologia da Informação solicitando informações sobre as atuações da instituição, visando junto com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais unificar o processo eletrônico para todas as Defensorias. Indagou se a instituição participa de alguma comissão, e relatou que a entidade de classe está participando do debate nacional. Comentou que havia recebido relatos sobre a violação de várias prerrogativas, e considerou importante a Apadep e a Defensoria Geral participarem do debate, a fim de coadunarem como será essa política do processo judicial eletrônico para todos os Estados. Indagou o Conselheiro Luiz Eduardo se tem alguma notícia da liminar que a Apadep fez o pedido. Esclareceu as participantes do momento aberto que foi feito um pedido ao Conselho requerendo a declaração de nulidade da recomendação, e afirmou que a entidade de classe oferece todo apoio às mulheres em situação de violência, considerando que a forma como a recomendação foi elaborada não respeitou o debate democrático. Com relação a auditoria extraordinária, informou que a Apadep tem um pedido de vista do processo do Tribunal de Contas do Estado, e relatou que o Defensor Público Geral havia disponibilizado a manifestação. Externou otimismo em relação ao desfecho, e afirmou não ter dúvidas quanto a legalidade dos pagamentos, e reafirmou a importância da questão ser tratada com transparência para carreira. Relatou que, por sugestão de associado, a Apadep está se movimentando para pedir o encaminhamento do projeto remuneratório dos Defensores Públicos para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sendo realizado um abaixo assinado pela carreira, e destacou a importância da reposição dos vencimentos dignos equiparados as demais carreiras, para que cada vez menos se dependa do sistema de gratificação. Com relação ao Defensor Público Bruno Martinelli estimou que houvesse respeito a sua inamovibilidade, mas caso contrário a entidade de classe se manifestará judicialmente, caso não haja consenso na Administração. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, agradeceu a manifestação das representantes da sociedade civil, e falou sobre a importância dos movimentos se manifestarem e a instituição responder suas indagações, e considerou o diálogo frutífero. Ressaltou que a Corregedoria está aberta ao diálogo, e destacou a importância de se aumentar a barreira à violência. Defendeu que fosse dada prioridade no atendimento às mulheres em razão de serem mais frágeis, e comemorou a lei que criou a Promotoria da Mulher. Comunicou que houve encontro com a população de rua para avaliar os trabalhos da Defensoria Pública do Estado e da Defensoria Pública da União, relatando que houve pedido para que as Defensorias trabalhem juntas. Relatou que o próximo passo será uma reunião dos movimentos com a Defensoria Pública da União para avançar numa proposta de trabalho em conjunto que será submetida à apreciação do Conselho. Informou ter participado de duas reuniões com Defensores Públicos da Infância e Juventude, a fim de tratar a questão das torturas na Fundação Casa e formas de criar mecanismos para superar essa tradicional violência, e nesse sentido, informou que haverá uma reunião com Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE), no mês de setembro, e provavelmente terá uma solicitação de reunião com a instituição. Convidou o Defensor Público Bruno Martinelli a participar de uma reunião com a sociedade civil, sobre a complexidade do Tribunal de Justiça. A Representante da Corregedoria, Carolina Gagliato, cumprimentou o colega Bruno Martinelli pelo desempenho de suas funções, e colocou a Corregedoria-Geral à disposição. Considerou que a Administração levará em conta tudo que ele disse, e que haverá um resultado positivo para ambos. Agradeceu a presença da sociedade civil no momento aberto, e destacou a importância da participação e das críticas no fortalecimento da instituição. Reafirmou que a recomendação visa orientar os Defensores Públicos no atendimento das mulheres vítimas de violência, e avaliou que a falha na recomendação será discutida por

ocasião do pedido da Apadep, e asseverou que a recomendação não fere a atribuição do defensor. Afirmou que a Corregedoria está aberta a discussão, e reafirmou o compromisso com a mulher vítima de violência. O Conselheiro Luiz Eduardo agradeceu à administração e à Apadep por buscar as informações junto ao Tribunal de Contas. Relatou que, na semana passada, houve um grande número de mensagens sobre o assunto, e mencionou que o tema deveria ter sido disponibilizado para carreira, desde o primeiro momento, pois o processo não corre em sigilo. Comentou havia encaminhado uma mensagem a todos os Conselheiros solicitando informações sobre um processo específico, e pediu a informação dia 22 de junho, e que em julho reiterou a solicitação de informações, mas não obteve resposta, considerando um desrespeito, e caso não tivesse retorno judicializaria a questão. Com relação ao projeto pró-hardware, solicitou que fossem divulgados todos os pareceres, de modo que houvesse transparência no andamento dos autos, pois não houve informação há mais de um mês. Afirmou entender a angústia das mulheres vítimas de violência, mas que infelizmente a instituição tem milhares de outras demandas. Informou que não teve tempo de se manifestar sobre o processo da Apadep, mas teve a impressão que algumas questões são um pouco tormentosas, mas em sua forma de ver inicial, não há nada de grave. Considerou um problema grave da instituição a atuação do júri fora da Capital, e reconheceu a dificuldade com relação as decisões que a Segunda e a Terceira Subdefensorias precisam tomar em relação as mudanças do Tribunal de Justiça, e com relação ao Júri requerendo um planejamento. Questionou quanto tempo iria durar essa suspensão temporária no Tribunal do Júri por conta da atuação do Tribunal de Justiça, pois caso daqui um ano isso não tenha se resolvido, talvez a atribuição do colega seja permanente. O Conselheiro Horácio Xavier, com relação a recomendação de atendimento às mulheres vítimas de violência, reforçou a importância de retorno, pois a recomendação faz menção a hipótese de denegação com relação a renda. Questionou onde seria realizado o pedido de medida protetiva, e questionou onde seria feita a medida protetiva onde não há Juizado de Violência Doméstica, se seria feita no Criminal ou na área da Família, e quem daria andamento ao processo, justificando que a mulher não será atendida pela instituição. Relatou que em Mogi das Cruzes há conflito negativo de competência entre o juiz criminal e a Vara de Família. Comentou sobre a questão de atribuição e de independência funcional, pois o colega pode entender que para fazer medida protetiva isso tem que estar mais bem estruturado, e isso muitas vezes demanda para o Judiciário a existência de um boletim de ocorrência, e se não há boletim de ocorrência a liminar pode não ser obtida. Afirmou que a ineficiência das delegacias da mulher não pode ser atribuída aos Defensores Públicos. Ressaltou a necessidade de discutir a questão das atribuições, com relação a fala do Defensor Público Bruno Martinelli. Comentou que há Defensorias Públicas com atribuições genéricas, mas que há anos, exercem uma atribuição específica, e quando há mudança de atribuição por ato administrativo isso gera insegurança para quem está atuando e surge a discussão sobre inamovibilidade. A Representante da Corregedoria, Carolina Gagliato, informou que a instituição não atenderá quem não se encaixa na renda, só na hipótese que trata de iminente risco a vida. O Conselheiro Bruno Napolitano comunicou que foi dado continuidade ao programa de visitas das Subdefensorias, e relatou que, na última semana, esteve na unidade Butantã, visando tratar sobre a questão da descentralização do atendimento, dos estagiários, e a deliberação 89, que fixa os critérios de atendimento, e agradeceu a receptividade dos Defensores Públicos. Informou que esteve em na Franco da Rocha, Unidade que aguarda o início das atividades da triagem, após a aprovação de novos cargos no ano passado, para atuação na família, cível e fazenda. Consignou que em consenso com os Defensores e a Segunda Subdefensoria havia sido apresentada uma nova triagem, sendo realizado posteriormente um projeto piloto, para ver a viabilidade do projeto, tendo em vista que a unidade é nova. Relatou que o projeto tem como escopo principal fazer o atendimento das demandas que chegam às unidades, permitindo maior segurança com relação ao horário do término da triagem. Mencionou que, na mesma linha, o Representante da Terceira Subdefensoria Luis Marcelo, iria se manifestar em relação a Jacareí, que também tem consenso para iniciar esse novo projeto, o qual será avaliado em alguns meses, a fim de viabilizar os ajustes

necessários. Afirmou que esse projeto teve sempre como ideia inviabilizar que haja procrastinação do atendimento, conforme o trabalho que vem sendo realizado na Capital, que já trabalha com o sistema de agendamento. O Representante da Terceira Subdefensoria, Luis Marcelo, relatou que a Unidade de Jacareí iniciará na próxima semana a base de implementação do projeto piloto, e relatou que ao longo da semana foram realizados alguns aperfeiçoamentos, que serão encaminhados após a finalização para a Unidade. Acrescentou que a ideia é disponibilizar a versão final do projeto para que todos possam tomar conhecimento das modificações. Ponderou que o monitoramento das duas unidades ao longo do período do cronograma vai permitir identificar onde são necessárias adaptações. Reafirmou que a finalidade institucional de atendimento da população é uma meta muito clara no projeto, bem como da melhoria do trabalho dos estagiários, servidores, Defensores Públicos. Informou que o trabalho será monitorado e haverá pesquisa de satisfação dos usuários, bem como do nosso público interno. Relatou que a Administração vai estar nas Unidades na próxima semana, na terça feira vai ser o treinamento em Jacareí, e na quarta-feira o início da triagem, a assessoria cível estará presente para obter as impressões dessas etapas. Com relação aos apontamentos da Representante da Apadep respondeu que desde o primeiro contato foi acolhido o pedido de reunião, e a questão de São José dos Campos já está tratada há algum tempo. Afirmou que a Apadep pode auxiliar a encontrar uma solução para as situações que temos dificuldade de enfrentar como o caso dos afastamentos prolongados. Ponderou com relação a fala do Defensor Público Bruno Martinelli que o processo decisório é complexo, pois envolve interesses diversos dos colegas envolvidos, e é necessário a ter a participação de todos, antes de tomar decisão. Esclareceu que uma das propostas encaminhadas seguia a manifestação dos presentes na reunião, o Defensor Público Bruno Martinelli apresentou a sua discordância, e foi solicitado que registrasse por escrito e de forma fundamentada sua manifestação, para que pudesse influir no processo decisório. Explicou que a questão da inamovibilidade envolve dois lados, envolve tanto o Defensor Público que atua no Júri, como o Defensor Público que atua no criminal, considerando que ambos devem ser resguardados, e a decisão seria tomada com caráter provisório, dada a complexidade do tema. Com relação ao processo do Tribunal de Contas do Estado, o Conselheiro Rafael Bessa afirmou que entende que não houve falta de transparência da Defensoria Geral, pois desde o primeiro momento que a instituição sofreu a atuação pelos fiscais do Tribunal de Contas a questão foi trazida ao Conselho. Comentou que a administração não pode divulgar tudo em detalhes por questões estratégicas de atuação, mas a presidência, por meio do Presidente e do Primeiro Subdefensor trouxeram esse problema a toda a carreira. Reiterou que é o momento dos Defensores Públicos se unirem e buscarem uma decisão conjunta. Com relação a fala da Rute Alonso e da Maria Fernanda afirmou que é bem-vinda a participação da sociedade civil. Comentou que teve dúvidas sobre a recomendação, mas que a Corregedoria na sessão passada esclareceu várias falas, principalmente a da recomendação ser interpretada de acordo com as deliberações vigentes, inclusive os pontos que ficaram dúbios. Considerou não ser o caso de aperfeiçoamento, mas de esclarecimento à carreira. Com relação a fala do Defensor Público Bruno Martinelli, elogiou a postura da administração de buscar o diálogo. Pediu a Administração Geral por meio das Subdefensorias que reflitam e observem não só a inamovibilidade, que deve ser travada no âmbito do Conselho, mas também o desgaste para instituição de retroceder a atuação numa vara do júri, ainda mais quando o trabalho é de grande relevância perante as outras instituições. O Conselheiro Augusto Amorim, fez coro a manifestação do Conselheiro Rafael Bessa no que diz respeito a Campinas. Considerou importante a manifestação do Defensor Público Bruno Martinelli, pois o ato pode configurar um desrespeito a inamovibilidade. Contudo, ponderou que não houve uma imposição de ideias por parte da Administração. Afirmou que deve ser considerada a importância da atuação da instituição no júri, mas deve haver equilíbrio para evitar a pauta dupla, que não pode ser institucionalizada. Solicitou aos colegas de Campinas que eles tragam ao Conselho o resultado desse projeto para que seja analisado se houve ou não violação da inamovibilidade. Considerou desnecessário tecer comentários em razão do ato não ter sido expedido e o diálogo ter sido instalado, e acredita numa solução positiva. Por fim, elogiou

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the initials 'M X', a signature that appears to be 'Aug', another signature, and finally the initials 'A P'. There are also some faint, less distinct marks to the right of these signatures.

o trabalho do Elthon Kersul, Coordenado de Jacareí, que fez um trabalho muito interessante na triagem, podendo esse trabalho ser replicado a outras unidades. Após o Presidente respondeu as indagações da representante da Apadep, Franciane Marques. Com relação a proposta de cargos, informou que, na última sessão, foi informado o prazo de um mês, visando apresentar perante o Conselho Superior o projeto. Com relação a questão dos itinerantes, informou que numa proposta inicial estava pensando em quinze itinerantes, mas essa não é uma proposta definitiva, precisa ser trazida para discussão. Com relação a ata da última sessão a Secretaria do Conselho informou que foi enviada por email para todos os Conselheiros, e será assinada na próxima sessão. Sobre o processo eletrônico, informou que o Coordenador da Tecnologia da Informação tinha respondido, e esclareceu que o Estado de SP implantou o sistema do E-SAJ, diferente de outros Estados que implantaram o PJ-E. Informou que há relatos de que os outros Estados têm enfrentado dificuldades, e segundo informações obtidas no âmbito do CONDEGE, o PJ-E não tem apresentado bom desempenho. Nesse sentido, citou que há tratativas junto ao CNJ, visando buscar um sistema compatível com a via E-SAJ e TJ-E para poder uniformizar. Sobre as Comissões, explicou que a instituição havia participado de um comitê gestor no Estado de São Paulo, quando iniciou a instalação do E-SAJ, mas que esse comitê não se reúne mais. Esclareceu que a Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem participado de uma comissão formada pelo Tribunal de Justiça Militar, que adota o PJ-E. Sobre o Tribunal de Contas do Estado, na questão trazida pela representante da Apadep Franciane Marques, ponderou que a Defensoria Pública é uma instituição nova, e há o desconhecimento por parte de alguns, de que há autorização legal que permite a criação dessa gratificação. Afirmou que a previsão legal é muito clara em dizer que a Defensoria Pública pode criar gratificações para atividades inerentes ao cargo. Explicou como são realizados os pagamentos das gratificações, bem como a previsão legal para comprovação. Com relação a questão trazida pelo Conselheiro Luiz Eduardo, respondeu que desde o começo em que foi realizada a auditoria extraordinária, foi dada ciência à carreira na medida do possível do que está acontecendo. Afirmou ter ciência da vontade e da necessidade que todos os Defensores Públicos têm de ter acesso a todos os documentos, contudo há informações que são estratégicas, pois há o risco da informação ser passada também para as outras carreiras. Sobre o pró-hardware relatou que houve reunião no dia anterior, e o Ouvidor-Geral Alderon Costa e a Representante da Corregedoria Carolina Gagliato participaram do Conselho da Edepe, e relatou que estava em pauta a questão do pró-hardware, todavia como houve a necessidade de fazer alguns acréscimos, e não houve deliberação. Informou que haverá reunião do Conselho da Edepe em 06 de agosto. Com relação ao pedido de acesso do processo que está na Coordenadoria Geral de Administração, feito pelo Conselheiro Luiz Eduardo, confessou que não havia visto o primeiro e-mail, só viu a cobrança no segundo e-mail, e havia passado para o Primeiro Subdefensor, que faz o gerenciamento do Sistema de Informação ao Cidadão. Informou que não teria nenhum problema de disponibilizar o processo administrativo, no entanto, esclareceu que o processo não foi enviado para não criar precedente, pois seria inviável responder a solicitação de processo para toda a carreira. Afirmou que o processo está acessível na Coordenadoria Geral de Administração, e pode ser acessado integralmente, conforme fez o Ouvidor-Geral e Representante da Associação de Servidores. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma. CSDP nº 562/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Presidente informou a urgência de deliberar sobre a matéria, e franqueou a palavra ao Presidente da banca examinadora do concurso, presente à sessão. O Defensor Pedro Peres, justificou a necessidade de alteração da deliberação, visando dar celeridade na publicação do edital, de modo que houvesse a adequação prevista na emenda constitucional nº 80/14. Explicou sobre as cotas destinadas ao certame, bem como a prática jurídica. Após, o Presidente franqueou a palavra ao relator para leitura do voto. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar a

aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório.. CGDP CAEP nº 017/14. Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de converter em diligencia, a fim de solicitar manifestação do órgão competente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de oficiar à Escola da Defensoria Pública Geral. CGDP CAEP nº 053/14. Interessado/a: Helena de Lacerda Rodrigues Lage. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de converter em diligencia, a fim de solicitar manifestação do órgão competente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de oficiar à Escola da Defensoria Pública Geral. CGDP CAEP nº 021/14 Interessado/a: Arianne Kwon Ieri. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de converter em diligencia, a fim de solicitar manifestação do órgão competente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de oficiar à Escola da Defensoria Pública Geral.. CGDP CAEP nº 062/14. Interessado/a: Laura Joaquim Taveira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de converter em diligencia, a fim de solicitar manifestação do órgão competente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de oficiar à Escola da Defensoria Pública Geral. CGDP CAEP nº 098/13. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º e o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 010/12. Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: João Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 031/13. Interessado/a: Debora Cristina Pezzuto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator.O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º e o 4º relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que a sessão foi encerrada as 14h06min, sendo prorrogado os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a)

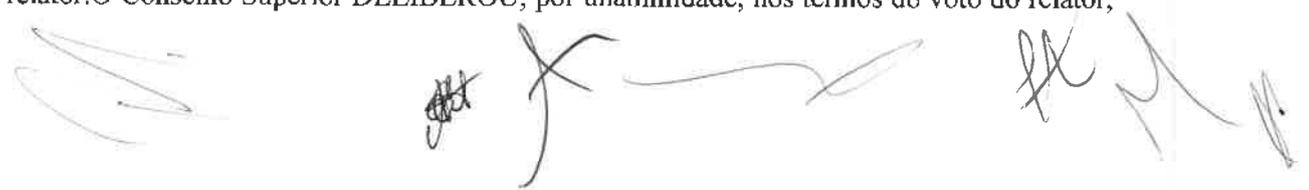
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right.

de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz

proposta de alteração, nos termos apresentados. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar manifestou o pedido de leitura do voto divergente. O Conselheiro Luiz Eduardo deixou claro o pedido de vista ao processo. O Conselheiro Alexandre Orsi proferiu a leitura de uma ação direta de inconstitucionalidade que pedia a suspensão dos efeitos quanto à atividade jurídica. O Conselheiro Pedro Avellar leu o voto em vista, no sentido de alteração da deliberação com acréscimos para que se defina o que é requisito para ingresso na carreira, a ser aferido na data da inscrição do certame, a comprovação de atividade pelo prazo mínimo de três anos, exercida pelo bacharel em direito após a colação de grau. O Conselheiro Augusto Guilherme manifestou o pedido de vista para análise do mérito. Após as discussões, o Presidente concedeu a vista ao Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho, e sugeriu ao Conselheiro Augusto Guilherme que também apresentasse o voto vista na próxima sessão. Vista concedida ao Conselheiro Luiz Eduardo De Toledo Coelho. CSDP nº 566/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "9ª encontro do fórum Brasileiro de Segurança Pública", a ser realizado no período de 28 a 31 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselheiro relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de deferir o afastamento dos interessados. Após, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Antônio José Mafezolli Leite, Mariana Melo Bianco e Wlamyr Gusmão Junior. CSDP nº 564/15. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Encontro sobre desenvolvimento profissional na Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2015. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselheiro relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de deferir o afastamento dos interessados, com exceção no caso de uma servidora, que não apresentou a documentação pertinente. Após, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, Jose Moacyr Doretto Nascimento, Danielle Gaiotto Junqueira, Virginia Sanches Rodrigues Catelan, Renata Simões Stabile Bucceroni, Debora Cristina Pezzuto, Flavio de Almeida Pontilha, Renato Campolino Borges, Alberto Zorigian Gonçalves de Souza, Marcelo Martiniano de Oliveira, Samanta Romano Tresinari Grangeiro, e os seguintes Servidores/as: Juliano Boatto Carvalho, Fiorela Liria Vanzella, Regiane da Silva Costa, Marcia Soriano Silva, Marcia Haidee Silva Molina, Claudete Conceição da Silva, Emilia Casqueiro Mendes de Araujo, Marisa Sandra Luccas, Alexandre Tadeu dos Santos, Kelly Nepomuceno Leite, Hadabete Ferreira de Carvalho, Edineia Gonçalves Catelan, Barbara Canela Marques, João Batista Reis, Carlos Cesar Carreta, Marta Maria do Nascimento, Ana Maria Aparecida Mendes Silva, Augusto Roxo Beltran e Ronaldo Eloi de Jesus. DELIBEROU ainda, nos termos do enunciado CSDP nº 04, indeferir o afastamento da servidora Daniela Silva da Cruz. CSDP nº 559/15. Interessada: Elizabete Saiki. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 06 de agosto a 11 de dezembro de 2015. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselheiro relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de indeferir o afastamento da interessada. Após, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou precedente de aprovar parcialmente o afastamento. O Conselheiro Bruno Miragaia sugeriu não conhecer o pedido e encaminhar os autos à Corregedoria Geral. A Corregedora Assistente, Carolina Gagliato manifestou que a decisão do órgão compete justificar a ausência no período pretendido. O Presidente sugeriu que, se indeferido, a interessada deverá encaminhar o requerimento à Corregedoria Geral. O Conselheiro Augusto Guilherme manifestou que o precedente se refere para apenas um dia. O Conselheiro Bruno Miragaia considerou que o afastamento parcial deve ser considerado em horário de expediente. Nesse sentido, o Conselheiro Augusto Guilherme mostrou a importância de aplicar a deliberação CSDP nº 102/08. Após a discussão, o Presidente

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by the initials 'M X', a signature that appears to be 'Luiz Eduardo', and another signature that looks like 'A. B.'. There are also some smaller, less distinct marks and a vertical line on the far right.

encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. Consigna-se que a secretaria do Conselho Superior deverá encaminhar e-mail institucional a interessada para orientações pertinentes. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento parcial da interessada. CSDP nº 366/14. Interessada: Luiza Aparecida de Barros. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período 18 a 30 meses, a iniciar em fevereiro de 2015. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselheiro relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de indeferir o afastamento da interessada. Após, o Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade nos termos do voto do relator. Consigna-se que a secretaria do Conselho Superior deverá encaminhar e-mail institucional a interessada para orientações pertinentes. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento parcial da interessada. CGDP CAEP nº 049/13. Interessado/a: Gustavo Henrique D'Auria Monzani. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 016/13. Interessado/a: Carlos Eduardo Moraes Domingos. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 061/14. Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 011/14. Interessado/a: Alberto Zorigian Gonçalves de Souza. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de converter em diligência, a fim de solicitar manifestação do órgão competente. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de oficiar à Escola da Defensoria Pública Geral. CGDP CAEP nº 003/13. Interessado/a: Aline Toyama Shiraki. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 056/13. Interessado/a: Joao Ricardo Meira Amaral. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 006/13. Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu voto no sentido de aprovar o relatório semestral encaminhado pela Corregedoria Geral. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator,



Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14 Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/14. Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho. Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 370/14. Interessado: Coordenador da Regional de Taubaté. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Taubaté (10ª Defensoria Pública). Relator: Conselheiro Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. (988/06). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. (Processo CSDP nº). Interessados/as. (206/15). Alexandre Orsi Netto. (218/15). Gislaíne Calixto. (221/15). Luciano Alencar Negrão Caserta. (225/15). Luisa Hamud Morato de Andrade. (233/15). Otoniel Katumi Kinuti. (247/15). Vania Pereira Agnelli Sabin Casal. (259/15). Valeria Silva do Nascimento. (286/15). Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes. (295/15). Amanda Polastro Schaefer. (302/15). Gustavo Octaviano Diniz Junqueira. (321/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (334/15). Francisco Romano. (353/15). Elpidio Francisco Ferraz Neto. (361/15). Rafael Ramia Muneratti. (365/15). Marco Andre de Freitas. (367/15). Leandro de Castro Silva. (368/15). Sidnei Francisco Neves. (379/15). Luis Marcelo Mendonça Bernardes. (388/15). Gisele Ximenes Vieira dos Santos. (395/15). Fabiana Ferraz Luz Mihich. (408/15). Carlos Henrique Aciron Loureiro. (410/15).

Renata Flores Tibyriça. (426/15). Mateus Oliveira Moro. (428/15). Luis Cesar Rossi Francisco. (432/15). Marlise Costa Girardeli. (443/15). Patricia Simeonato. (444/15). Ana Carolina Franzin Bizzarro. (445/15). Camila Ueno. (446/15). Sandra Maria Shiguehara. (447/15). Patricia Luciola Dias de Moraes. (448/15). Renato IsnardKhair. (449/15). Davi Eduardo Depiné Filho. (450/15). Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues. (453/15). Tiago Fensterseifer. (457/15). Denise de Souza Silva Caetano de Mello. (458/15). Patricia Biagini Lopes. (471/15). Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira. (475/15). Bruno Lopes de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 189/15. Interessada: Karina Pereira Sabedot. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de 25 de fevereiro de 2015 a dezembro de 2016. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 246/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 461/15. Interessada: Apadep. Assunto: Proposta de alteração da lei Complementar 988/06, que dispõe sobre o vencimento mensal dos membros da defensoria Pública e dá outras providências. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 463/15. Interessada: Marcia Regina Garutti. Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 492/15. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de reclassificação dos vencimentos dos Servidores, integrantes do Quadro de Apoio da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 508/15. Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 510/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014). Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O

Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 537/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 538/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 539/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2013 a janeiro de 2014). Relator: Conselheiro Kathy Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 540/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 546/15. Interessada: Simone dos Santos. Assunto: Pedido de afastamento parcial para cursar disciplinas de mestrado, no período de agosto a dezembro de 2015. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 547/15. Interessado: Presidente da Comissão de Prerrogativas. Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação ao Exmo. Defensor Público Ivan Gomes Medrado. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 549/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e/ou colaboradores dos Núcleos Especializados. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 553/15. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de servidor/a para exercer mandato eletivo na entidade de classe. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 557/15. Interessado: Ricardo Lobo da Luz. Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas no período de 05 de julho de 2014 a 04 de julho de 2015, junto ao Ministério da Justiça. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 14h06 min. Eu, Renata Silva Castelli, Oficial do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2015.

Rafael Valle Vernaschi  
Presidente

Bruno Diaz Napolitano  
2º Subdefensor Público-Geral

Carolina de Melo Teubl Gagliato  
Representante da Corregedoria-Geral

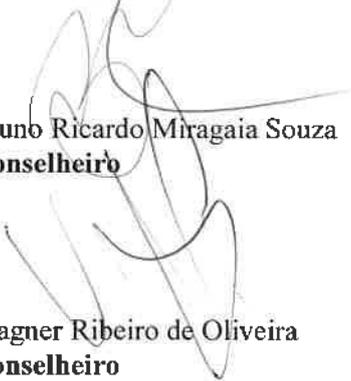
Luis Marcelo Mendonça Bernardes  
Representante da 3º Subdefensoria



Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Conselheiro**



Bruno Ricardo Miragaia Souza  
**Conselheiro**



Horácio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**

Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



Pedro Antônio de Avellar  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Franciane de Fátima Marques  
**Representante da Apadep**



Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**